



TEATRO MUNICIPAL TEM PEÇA PARA TODA A FAMÍLIA NESTE SÁBADO (1º)



Neste sábado, 1º de julho, o Teatro Municipal “Profª Olympia Faria de Aguiar Adami” contará com duas apresentações da peça “Sem ver o tempo passar”: às 16h e 18h. Livre para todos os públicos, a apresentação é gratuita, com distribuição de ingressos uma hora antes de cada sessão.

Um espetáculo que explora a intensidade e a beleza que cada momento tem quando visto de perto, “Sem ver o tempo passar” baseia-se no conto “Noite de Almirante”, de Machado de Assis, e é inspirado na cultura interiorana paulista.

A encenação é sobre a singeleza de sentimentos que perpassam as etapas da vida do ser humano. Uma lembrança de um dia qualquer de duas crianças brincando de estender roupas no varal, pode ser algo banal ou um presente do

destino. Miudezas do dia a dia engrandecem as relações e essas duas pessoas, com o passar do tempo, nunca mais conseguem se observar pelo mesmo olhar infantil. Como seria o futuro se aquele varal não estivesse ali?

Uma produção da Companhia ERA de Dança e Teatro, do município de Porto Ferreira/SP, a peça é realizada através do ProAC Editais e pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as apresentações em Sertãozinho.

ESPETÁCULO “SEM VER O TEMPO PASSAR”

Sábado, 1º de julho

Teatro Municipal

Sessões às 16h e às 18h

Duração de 40 minutos

Classificação livre

Entrada gratuita, com retirada de ingressos 1 hora antes do início de cada sessão.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 864

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
SAEMAS	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
SERTPREV	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	14
Atos Administrativos	14
Editais	14
Conselhos Municipais	22
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Saúde	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL
Atos Oficiais
Decretos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atos Oficiais
Portarias

DECRETO N.º 8.161, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO/APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CUJA ANÁLISE SE ENQUADRE E DEPENDA DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 346/2023, QUE ESTABELECEU CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANOS NO MUNICÍPIO).

Considerando que foram apontados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a necessidade realizar alterações da legislação, visando melhorar a entrega dos serviços públicos nos pedidos de regularização/aprovação de projetos de construção, ampliação e reforma de projetos urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os processos que requerem a regularização/aprovação de projetos de construção, ampliação, reforma, cuja análise se enquadre e dependa das disposições da Lei Complementar n.º 346, de 03 de abril de 2023, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, os órgãos competentes responsáveis pela análise e aprovação dos projetos devem se abster de emitir pareceres, laudos técnicos ou qualquer outro documento relacionado aos processos suspensos.

Art. 3º - Durante a suspensão, os órgãos competentes devem dedicar-se à atualização da legislação e de seus procedimentos internos.

Art. 4º - Findo o prazo de suspensão, os processos serão retomados e as análises deverão ser conduzidas consoante as novas disposições a serem alteradas, garantindo-se a devida observância dos novos critérios e procedimentos estabelecidos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 26 de junho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA DGP Nº 381/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: NIVALDO APARECIDO AFFONSO JÚNIOR

RG: 45.846.888-5 SSP/SP

CARGO: ESCRITURÁRIO

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 239º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 382/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ADRIANO CÉSAR PIRES MATRANGOLO
RG: 30.114.714-0 SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO N.º: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 242º
N.º:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP N.º 383/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUCAS SILVA DIAS
RG: 44.388.637-4 SSP/SP
CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N.º: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 92º

N.º:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP N.º 384/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: JAÍNE CRISTINA MACHADO
RG: 41.404.006-5 SSP/SP
CARGO: PSICÓLOGO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONCURSO N.º: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 21º

N.º:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 385/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MAURÍCIO PASSARELLI RODRIGUES
RG: 15.465.184-9 SSP/SP
CARGO: AUXILIAR DE FARMACÊUTICO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 30º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 386/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 4º do artigo 55 da Lei Complementar 320 de 09 de dezembro de 2016, a portaria DGP n.º 299/2023 de 02/05/2023, que nomeou **LAILAH APARECIDA FRANCISCO SILVA**, portador do **RG: 47.640.045-4 SSP/SP**, para o cargo de **ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. (Ofício 1.656/2023)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração Diretor do
Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP Nº 387/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 27 de junho de 2023, a Senhora: **GISELE DAYANE MILANI**, portadora do RG nº 47.400.957-9, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 27/06/2023.

Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração
ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 388/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 27 de junho de 2023, a Senhora: **GISELE DAYANE MILANI**, matrícula: **108379-1**, portadora do **RG nº 47.400.957-9**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo 26.086/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/06/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MOTORISTA - 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENIS WILLIAN DE SALES	49685513	5º
GERSON APARECIDO DA SILVA	18141215	6º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via

sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 13/07/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA APARECIDA DE MELO HILARIO	18145242	5º
CLAUDIA ANDREA BARBOSA	21880565	6º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 13/07/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga:

Cargo: DENTISTA ODONTOPEDIATRA - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MARIA MONTEIRO	43480730	6º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 13/07/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MOISES FARGNOLLI MORENO	32800447	54º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 13/07/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS : 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JENIFFER CAROLINE DOMINGOS SASSAROLLI	36.899.198	25º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 13/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

Cargo: ESCRITURÁRIO - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SOLDERA PIGNATA	47735693	246º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em

Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 13/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO ALVES	35955137	122º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 06/07/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 13/07/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de

interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PODCAST
cuidando de você

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto-Legislativo nº 25/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "LAIRSON CARLOS DOMINGUES".

Autoria: Vereadores Fernando Francisco da Silva e José André Roberto Mazer

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "LAIRSON CARLOS DOMINGUES", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023

Decreto-Legislativo nº 26/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "OSVALDO NICO GONÇALVES".

Autoria: Vereador Antônio Cesar Peghini

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "OSVALDO NICO GONÇALVES".

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023

Decreto-Legislativo nº 27/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TENENTE CORONEL PM "RODRIGO MOREIRA LEAL".

Autoria: Vereador Antônio Cesar Peghini

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM "RODRIGO MOREIRA LEAL".

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023

Decreto-Legislativo nº 28/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "ROBERTO ALVES DE LUCENA".

Autoria: Vereadores Antônio Cesar Peghini e Antonio Carlos Marcolino

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO ALVES DE LUCENA".

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023

Decreto-Legislativo nº 29/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "CLAYTON BAPTISTA DOS SANTOS".

Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "CLAYTON BAPTISTA DOS SANTOS", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023

Decreto-Legislativo nº 30/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "VALDIR ANTONIO MARTINS".

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "VALDIR ANTONIO MARTINS", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de junho de 2023.

Fernando Francisco da Silva
(Babá da Farmácia)
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 27/06/2023
- Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023

SAEMAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 29/06/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 196/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTERATIVOS VISANDO A COMPOSIÇÃO DE UMA REDE DE MULTISSERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, VOZ E DADOS OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, COMPREENDIDA EM: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARE, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E APOIO OPERACIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E A EMPRESA ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 1.454.079,60

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
19	3.3.90.40.00	17.122.0057.2.401

VIGÊNCIA...: Início.....: 26/06/2023

Término... : 25/06/2024

DATA DO CONTRATO.... : 22/06/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 29/06/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 -
PROCESSO Nº 606/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 -
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: GS INIMA BRASIL LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITO NO TERMO
DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA GS INIMA
BRASIL LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 1.367.149,41

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 17/07/2023

Término... : 16/07/2024

DATA DO CONTRATO.... : 22/06/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente

SERTPREV
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 026/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no
Processo nº 383/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos
integrals calculados pela última remuneração e reajuste pela
paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público
municipal senhor VAGNER ANTONIO DA SILVA, matrícula nº
92352-1, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Municipal da
Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura
Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Sertãozinho/SP, 29 de junho de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

**TEM UM
AUMIGO
ESPERANDO
VOCÊ**

Adote um bichinho
no **canil municipal**

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do
seu dia para eliminar
possíveis criadouros de
dengue da sua casa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Atos Administrativos

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE INFORMÁTICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho, sob a organização da Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, PUBLICA o **CHAMAMENTO** dos pré-candidatos listados abaixo para as **PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE INFORMÁTICA**, que serão realizadas no dia **09/07/2023**. Local: Rua Álvaro Antônio Mossin n.º 185, Jardim Diamante, em Sertãozinho das **08:00 às 13:00 horas e Pública o RESULTADO DOS RECURSOS analisados pelo Ministério Público sobre as inscrições.**

Nº da Inscrição	Nomes dos pré-candidatos habilitados para a prova	RG
01	Flávia Regina de Oliveira	33.335.917-3
02	Zilma Furtado de Caldas Vieira	22.514.302-1
03	Camila Coli Gomides da Silva	32.024.956
04	Édina da Silva Farias Souza	48.653.984-2
05	Cristiane Mara Fernandes	26.471.884-7
06	Maxwell Marques dos Santos	47.159.159
07	Francieli Cerqueira Lima	56.953.931-6
08	Sueli Maia de Souza	8.084.670
10	Sueli Maria Corrêa Rullo	16.648.127-0
12	Elaine dos Santos	21.842.649-5
13	Laerte Gonçalves Moreira Filho	49.567.332-8
14	Débora Cristina de Sousa Terra	44.031.904-3
15	Paulo César Rodrigues de Lima	19.562.696
16	Cida Cássia de Carvalho Campelo	40.636.495-3
17	Maycon Dougla da Silva	45.242.865-8
18	Márcio Rodrigues Godinho Neto	28.282.451-0

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

19	Jaira Fernandes Pereira do Nascimento	41.130.642-X
20	Waldeci da Silva Pereira	18.574.323
22	Adeísa Gomes da Silva	24.438.538-X
24	Neimar Chicarelo Arruda	23.405.846
25	Gisele Cristina Costa Victório	42.462.088-1
26	Renata Cristina Batista da Silva	32.593.558-0
29	Flávio Luís Medeiros	20.102.957
30	Aparecido Donizeti Maffei Pereira	9.927.804-2
32	Laércio Pereira	18.658.688
33	Fábio Eduardo Amadeu Ribeiro.	22.958.123-7
34	Cláudia Silvana dos Reis de Souza	19.167.292-0
35	Bruno Kenderson Campos Ruas	41.130.379
36	Alessandra Clementi Rizzo	22.561.607
37	Graziela Di Bianco	29.901.162
39	Maria da Penha	55.609.730-0
41	Maria do Carmo Badelote	17.356.584-0
42	Ariadne Anielle dos Reis Sassi	38.504.356-9

Observação: Os nomes foram informados na Relação de acordo com a ordem de inscrição, este **não** será o número que representará o futuro candidato.

DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- Os recursos apresentados pelos pré-inscritos sobre o indeferimento de suas inscrições foram analisados pelo Ministério Público e segue resultado abaixo.

N.º da inscrição	Nome do inscrito	Documento de identidade	Resultado da análise pelo Ministério Público
23	Anderson Luís da Silva Paiva	48.956.561	Recurso indeferido
33	Fábio Eduardo Amadeu Ribeiro.	22.958.123-7	Recurso deferido

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

- Em caso de dúvidas o pré-inscrito pode requerer a conferência dos autos, para isso, entrar em contato na Casa dos Conselhos, endereço e telefone no rodapé deste documento.

DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 5.346/12 e as alterações proporcionadas pela lei municipal 6542/19.

A prova de aferição de conhecimento será composta de prova objetiva e dissertativa e avaliará a capacidade de conhecimento e interpretação do texto legal.

A prova objetiva constará de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de conhecimento de informática e as 20 demais discorrerão de conhecimento específico acerca dos instrumentos normativos, organização e funcionamento do sistema de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes, com alternativas objetivas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos, com o conteúdo programático que segue:

a) Conteúdo programático das questões de informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

b) Conteúdo programático das questões de conhecimento específico: versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 5.346/12 e as alterações proporcionadas pela lei municipal 6542/19.

Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova Dissertativa.

A prova dissertativa, interpretação e estudo de caso, será realizada em computador e avaliará: capacidade de interpretação, pertinência ao tema e organização/estrutura/criatividade e noções de informática, sendo o resultado de 0 a 10 pontos.

O candidato terá 4 horas para realizar a prova objetiva e 1 hora para realizar a prova prática de informática, que será em seguida da prova objetiva.

É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado.

Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova Dissertativa.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, antes da hora marcada para o seu início**, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial de identidade.

O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, ou fora do local pré-determinado e sem os documentos exigidos, será excluído automaticamente.

No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

Será excluído do processo de eleição o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

Será automaticamente excluído do processo de eleição o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura e ainda, não entregar a prova dissertativa impressa e assinada.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Serão excluídos ainda do processo: o candidato que for surpreendido **portando** aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, **telefone celular**, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar; lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; fazer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões e não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

O gabarito será divulgado pela Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, ou seja, **no dia 10/07/2023 (segunda-feira)**, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Cada candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50% da prova objetiva e 50% da prova dissertativa para avançar para a etapa de Avaliação Psicológica, que ocorrerá no dia 06/08/2023.

A publicação das notas e classificação dos candidatos será divulgada no site da Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br na aba *Secretaria de Assistência Social > Editais*, no dia **14/07/2023 (sexta-feira)**.

O período de recurso do resultado das provas será nos dias **17 e 18/07/2023**.

Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário impresso (anexo a este edital) escaneado e enviado no e-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br, ou pessoalmente, na sede do CMDCA, rua Epitácio Pessoa, 2.575, Jardim Alvorada, no horário das 8h00min às 16 horas, devendo ser respeitado para ambos os meios de interposição de recursos (e-mail ou pessoalmente), os dias e horários indicados.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.

Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram, pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.

Recursos inconsistentes, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no dia **24/07/2023 (segunda-feira)**, o resultado dos recursos e a lista dos candidatos habilitados a continuar no pleito, a publicação será divulgada no Jornal Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.sertaozinho.sp.gov.br, na aba *Assistência Social > Editais*.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Sertãozinho, 28 de junho de 2023

Ana Cristina de Barros Motta
Presidente CMDCA 2022-2023

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

ANEXO

Folha para apresentação de Recurso

Processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Sertãozinho – 2023

Nome do pré – candidato: _____

Nº. Documento de Identidade: _____

Nº. Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____

Fundamentação: _____

Sertãozinho, _____ de _____ de 2023

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 3º REUNIAO EXTRAORDINARIA DE 14 DE JUNHO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao 14/06/2023, décimo quarto dia do mês de
3 junho do ano de dois mil e vinte e três às 09h30 hrs, foi realizada a (3ª) terceira Reunião
4 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, pelo aplicativo GOOGLE MEET, com os
5 seguintes assuntos em Pauta: **1. Apreciação e votação da Prestação de Contas, referente ao**
6 **1º Quadrimestre de 2023.** Neste ato contamos com a presença dos seguintes conselheiros (as)
7 titulares e suplentes: **Antônio Valdir Bocalon, Murilo Déza dos Santos, Tiago Pedro Silva de**
8 **Souza, Vanda Roberta Merlin, Maria Regina Abrão de Toledo, Dr Frederico Mancini, Tatiane**
9 **e Rodrigues, Neymar Chicarello Arruda, Maurício Araújo, Dra Leticia Suaid Ancheschi,**
10 **Valter Lúcio Ancheschi, Paula Prestes Leite, Liana Clemente, Midiã Faria de Oliveira, Priscila**
11 **de Souza, Liliane Passarelli Rodrigues, Marcos Antônio Trovo, Marcela Farjani.** O presidente
12 Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os presentes, e declara aberta a 3ª Reunião
13 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2023, sob a proteção de Deus e em nome
14 do povo de Sertãozinho. Seguindo a pauta, **1. Apreciação e votação da Prestação de Contas,**
15 **referente ao 1º Quadrimestre de 2023,** o presidente informa que no dia doze de junho de 2023,
16 houve reunião da Comissão de Orçamento e Finanças na sede do Conselho para análise técnica
17 referente a matéria que será deliberada no dia de hoje. Após esta reunião houve a elaboração do
18 parecer que será lido neste momento pelo relator da Comissão de Orçamento e Finanças, Murilo
19 Déza dos Santos: A Comissão de Orçamentos e Finanças (COF) cumprindo o papel legal vem
20 através deste documento informar sobre sua apreciação das contas públicas da área da saúde
21 relativas ao 1º Quadrimestre de 2023 relativo aos meses de (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril). Na
22 tentativa de promover a apreciação para a possível aprovação das contas citadas acima, com o
23 maior cuidado e lisura foram observados os seguintes relatórios cedidos por parte do
24 departamento de planejamento, avaliação e controle da gestão da secretaria de saúde de
25 Sertãozinho-SP. Relatório Despesas Municipais com Saúde por Subfunção. Relatório Empenhos
26 por Eventos/Custos e Unidades Orçamentárias. Relatório Movimento de Pagamentos por Unidade
27 Orçamentária e Eventos/Custos. Relatório Movimentos de Empenhos. Relatório Pagamento por
28 Classificação Funcional e Processo código. Sendo assim um total de cinco relatórios onde
29 procurou apreciar e avaliar os níveis de gastos da gestão municipal, onde buscamos entender em
30 que área de atuação da saúde as despesas foram realizadas, elencando cada atividade, projeto e
31 operação em especial identificando as funções e as subfunções as quais se vinculam. Nestes
32 relatórios a Comissão de Orçamento e Finanças não encontrou elementos que pudesse
33 desabonar ou colocar em questionamento o enquadramento dos valores disponibilizados em cada
34 sessão ou projeto, partindo assim para a próxima fase na qual foram solicitados ao DGP
35 (Departamento de Gestão de Pessoas) relatórios em relação aos pagamentos de servidores
36 direcionados a saúde e demais processos como rescisório, admissão etc. Foram disponibilizados
37 os seguintes relatórios: Relatório folha de pagamento da saúde do período de Janeiro à Abril.
38 Relatório folha de pagamento da saúde relacionada a rescisões do período de Janeiro à Abril.
39 Nestes relatórios foram possível constatar que houve uma diminuição considerável de horas
40 extras em relação ao quadrimestre anterior, mas os setores como transportes e enfermagem
41 ainda nota-se que existem um número elevado de horas extras. Conclui-se que não foram tomadas
42 as devidas precauções em relação a esses setores. Frisamos que a comissão já vem pontuando
43 este problema a aproximadamente um ano e até no momento não houve respostas efetivas. Dito
44 isto esta comissão chegou ao entendimento que apesar da elevação dos gastos destinados à
45 saúde ter aumentado em 17,54% em relação ao quadrimestre anterior a mesma ainda continua
46 ineficiente, uma vez que tem aumentado o número de atendimentos em urgência e emergência,
47 nota-se que em relação a promoção e cuidado saúde esta continua deficitária, pois muito se
48 investe em urgência e emergência e pouco na atenção básica que seria a chave para conter
49 gastos em relação à saúde. Neste sentido esta comissão vem alertar e opta pela aprovação das
50 contas com as devidas ressalvas uma vez que as respostas referentes aos questionamentos por

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



51 parte desta comissão, feita para a Secretaria da Saúde não foram detalhadamente suficientes
52 para sanar todos questionamentos, uma vez que não fica detalhado totalmente as ações, os
53 períodos que vislumbrem os gastos, nota-se que na ponta final que compete a municipalidade os
54 recursos não estão chegando efetivamente. Sendo assim a COF optou por apontar essas
55 ressalvas para que fiquem documentadas, a fim de que sejam corrigidas para que não surjam
56 dúvidas posteriores. Terminada a leitura o presidente abre o processo de discussão. Fazendo uso
57 da palavra o conselheiro Maurício pontua que há vários anos as contas tem sido aprovadas com
58 ressalvas e que não vislumbra nenhuma mudança efetiva. Opinando assim para que as ações
59 direcionadas as mudanças necessárias apontadas mensalmente por este conselho sejam
60 consideradas, pois fica difícil a aprovação sempre nestes termos sem efetividade. O Dr Frederico
61 Mancini, representando a gestão toma a palavra e inicia dizendo que em relação a essa ressalva
62 da questão de investimentos em urgência e emergência e na questão de investimentos na
63 atenção básica, o departamento médico acrescentou nove médicos pelo contrato que o
64 departamento tem para atender nas unidades básicas, aumentou também um pouco o número de
65 pediatras porque não tem de certa forma profissional disponível. Culturalmente a população busca
66 por atendimento no setor de urgência e emergência. O município passou por situações caóticas,
67 de pacientes com horas de espera para atendimento na UPA, foi necessário aumentar a
68 capacidade de atendimento e foi criado o pronto atendimento do Jardim Helena. Aumentando o
69 gasto em urgência e emergência, mas por um aumento de demanda, pois não pode negligenciar
70 atendimento à população. Em relação a hora extra, é que não há concurso em vigência para
71 motorista neste momento. Existe concurso que vai ser homologado o que irá diminuir a questão
72 de hora extra de motorista e de enfermagem. Em todos os lugares da saúde precisa da
73 enfermagem e o quadro destes profissionais é pequeno, então tem que pagar hora extra. Tudo
74 que foi possível para diminuir foi feito, mas para que os serviços de ambulância não parem e para
75 que as unidades possam funcionar com o auxílio da enfermagem, é necessário pagar hora extra.
76 Tomando a palavra o presidente faz outra colocação em relação ao aumento com gasto para com
77 terceiros. No ano passado foram cerca de 16 milhões e esse ano para 20 milhões. É notório que
78 está investindo pouco na atenção básica. Sobre infraestrutura do Saúde da Família, infraestrutura
79 também em relação a concurso para que sejam supridas essas necessidades da população. Tem
80 diversos questionamentos da população em relação a perda de vínculo. Existe unidade que não
81 tem protocolo nem prontuário. Na realidade se investe muito na saúde mas somente no que diz a
82 urgência e emergência. Este conselho já vem desde o ano passado pontuando esta questão e
83 pontuamos novamente para que no próximo quadrimestre seja cobrado a efetividade dessas
84 situações. Tomando a palavra a conselheira Tatiane inicia e discorre sobre a questão
85 orçamentária, dizendo que sabe sobre a demanda de urgência, emergência, no período pós-
86 pandemia aumentou muito na nossa cidade, só que a atenção básica, não diz respeito somente a
87 enfermeiros e médicos. Em reuniões anteriores a Fernanda, nos informou que seria chamado aos
88 ACS (Agentes Comunitários de Saúde) do concurso vigente, mas até agora nada, a equipe
89 reduzida fica sem respaldo e acaba perdendo o vínculo com a população. Nessa etapa difícil,
90 pós-pandemia onde há baixa cobertura vacinal de crianças e até mesmo de adulto fica mais difícil
91 trazer esta população para atenção básica. Diz tanto sobre falta de médicos e enfermeiros e quem
92 poderia neste momento fazer a diferença são aqueles profissionais que fazem o trabalho de
93 formiguinha atuando próximo as famílias, conscientizando sobre a importância da prevenção
94 atuando de forma incisiva na questão da "cultura" dos atendimentos de urgência e emergência.
95 Um exemplo na UBS do Santa Rosa, depois das três horas da tarde não tem paciente. Estendeu
96 o atendimento até a 19:00, está pagando enfermeiro, médico e demais funcionários, onde pedria
97 estar pagando mais um agente comunitário que está na rua, oito horas por dia, ali do lado da
98 população, realizando a busca ativa. Tomando a palavra o Dr Frederico esclarece que a atenção
99 básica é um conjunto, desde os agentes comunitários até a equipe que está atendendo na
100 unidade. Já foi solicitado pela Secretaria a convocação de todos os agentes comunitários que dos

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



101 concursos que estão em vigência, quanto a dos médicos, motoristas, terapia ocupacional, está
102 para ser homologado. A VUNESP devido problemas, demorou para realizar as provas, para
103 corrigir, muita gente entrou com o recurso, então o processo demorou e existiam outros processos
104 para chamar. Foi solicitada por vocação um certo número de pessoas, mas não pode esquecer é
105 necessário de estrutura física para alocar as pessoas. O Agente Comunitário por mais que o seu
106 trabalho seja na comunidade, precisa ter uma base pra onde voltar. Foi solicitado para o
107 planejamento de obras. O engenheiro da secretaria fez um projeto pra construção de uma UBS no
108 Vila Garcia, pra construção de uma UBS na Vila Aura, construção de mais uma UBS próximo da
109 região dos Venetos, para fortalecer a atenção básica. Não adianta apenas contratar pessoas,
110 precisa dar condições de trabalho. Tudo é muito moroso, pra construir uma unidade, precisa da
111 aprovação da vigilância, precisa de um recurso federal, ou separar o recurso do município pra
112 construir. No contexto a gestão quer implementar e dar condição de de trabalho. Quando a gestão
113 pensou em estender o horário atendimento, era uma proposta da campanha do Dr. Wilson, de ter
114 algumas unidades abertas até às 19h, para proporcionar para a população que trabalha durante o
115 dia, poder ir na UBS fora do horário comercial, então das 17:00 hrs às 19:00 hrs. Como o
116 quantitativo de profissionais da enfermagem é pequeno foi necessário a hora extra. Nestes
117 horários a gestão colocou médico, para que a população seja atendida. A secretaria faz
118 campanha, orienta, para que a população não negligencie esses horários. Talvez não seja o
119 horário melhor de ir ao médico, só que está disponível. A gestão está fazendo a sua parte, mas
120 não tem como obrigar a população a ir em um horário determinado, apenas está disponível para
121 atender quem precisa. Em relação ao Jardim Helena, não é ali que o foco de hora extra, pois o
122 serviço é terceirizado através OSS (Organizações Sociais de Saúde) que administra a UPA. Hoje
123 está entre 300 e 450 atendimentos por dia no Jardim Helena. Talvez a movimentação das 17:00
124 hrs às 19:00, não seja tão grande quanto pela de manhã, porque a população sabe que o Jardim
125 Helena fecha às 22 hrs, dependendo do volume de pacientes nestes horários, que estão
126 aguardando atendimento nesta unidade, eles são direcionados para UPA. A hora extra entra nas
127 UBS, entra no pessoal que acompanha os atendimentos esporádicos extra que a gestão solicita
128 de colaboração dos médicos que atendem no Centro de Saúde ao Sábado, os profissionais que
129 trabalham nas unidades que ficam até às 19 horas, para cobrir a escala. Lembrando que tem
130 profissionais afastados por diversos motivos e neste sentido tem que cobrir essa ausência com
131 hora extra que, porque não tem como justificar os contratos emergenciais que poderiam ser
132 efetuados durante a pandemia para a contratação de enfermeiros de técnicos de enfermagem. A
133 conselheira Tatiane pede a palavra e diz que entendeu todas essas situações, só que no momento
134 foi desafetada a ESF do Jardim Helena, esta que estava estruturada para os ACS, então assim, é
135 uma estrutura a menos que hoje não tem. Está muito alto os custos com urgência e emergência,
136 entendo a situação, entendo que hoje tem uma demanda maior, mas também entendo que, não
137 deveria tirar o que estava funcionando para esperar que outra obra seja construída. Tem
138 concurso de 2017 que ainda não fizeram o chamamento. Está esperando obra? Temos que
139 pontuar essas questões. Tomando a palavra o presidente contribui fazendo um adendo e diz que
140 tem visitado as unidades básicas de saúde, e tem conversado com os agentes comunitário de
141 saúde, e na sua percepção o que está faltando por parte da gestão é fortalecer a estrutura que
142 eles têm. Os agentes comunitário de saúde, pontuaram que está faltando transporte para levá-los
143 até o local de trabalho, porque a UBS é distante do território de atuação de alguns destes
144 profissionais. Outra questão, é a falta de uniformes, a infraestrutura. No local em que visitou, tinha
145 apenas um computador para sete agentes, para lançarem a produção. Esses profissionais estão
146 fazendo curso para se aperfeiçoar, para atender melhor a população, que é o Saúde com Agente.
147 Na realidade só irá diminuir os atendimentos com urgência e emergência a partir do momento que
148 a atenção básica estiver estruturada e a população entender que os exames que são
149 disponibilizados na UPA não são iguais aos que são disponibilizados dentro da atenção básica.
150 Porque na atenção básica, alguns exames são mais detalhados. Dr Frederico discorre dizendo

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



151 que no passado, buscar urgência e emergência era a cultura da população. Não precisando
152 agendar horário. Hoje não se pode mais pedir na UPA todos os exames, só se pede exames que
153 são justificáveis como urgência e emergência. Hoje na UPA foi contra indicado renovar receita de
154 medicamento, desta forma realinhando as condutas. Iniciou-se um trabalho de orientação para
155 que se necessário o funcionário da UPA entre em contato com o diretor da unidade básica para
156 agendamento do paciente que deveria ser acompanhado pela unidade básica. Ali o profissional
157 tem condições de orientar questões de rotina de sono, de rotina alimentar, as questões de rotina
158 de higiene, de prevenção de doença. A gestão aumentou o número de médicos e o número de
159 vagas disponíveis nas unidades básicas, tudo isso são ações importantes para a população. E a
160 gestão colocou uma pessoa para fazer esse tipo de orientação na UPA para ver se consegue
161 diminuir o volume de atendimento que acontece lá. A gestão quer desmistificar a importância do
162 imediatismo, porque nem sempre o imediato é o adequado. É preciso que o médico possa fazer
163 uma avaliação completa e não apenas focar na queixa daquele momento. A conselheira Regina
164 pede a palavra e diz que concorda com tudo o que foi dito. O único questionamento é que, já está
165 se pagando hora extra por falta de funcionário. Como que as unidades básicas vão absorver essa
166 população que está sendo enviada pela UPA? Esta população vai ter profissional para este
167 atendimento? Dr Frederico diz que pensando nesta demanda que aumentaria, a gestão aumentou
168 o número de médicos nas UBSs. Primeiro para diminuir o tempo de fila de espera. Muitos
169 pacientes, estavam com consultas atrasadas. A espera para agendamento seria de dois ou três
170 meses, só que a consulta do paciente, às vezes seria apenas em busca da renovação de receita,
171 e esta consulta na maioria das vezes se dá uma a cada seis meses. Neste sentido, o paciente
172 passando pela consulta, sendo bem atendido na sua integralidade passa a ter vínculo com os
173 profissionais. A conselheira Priscila pede a palavra e discorre que tem visto, como conselheira
174 durante 3 a 4 anos que as contas tem sido aprovado a anos, sempre com ressalva, e infelizmente
175 o deficit tem sempre aumentado, sempre ao contrário do investimento em prevenção à saúde.
176 Quanto menos investimento em prevenção, maior tem sido o gasto em urgência e emergência. E
177 como agente de saúde pode dizer que não tem infraestrutura. Infelizmente o lugar em que os
178 agentes que atuavam no Jardim Helena estão em um lugar emprestado, onde não consegue nem
179 uma reunião, nem realizar trabalho com a população porque não tem espaço adequado nem para
180 fazer um grupo de hipertensos, um grupo de diabéticos, os agentes não conseguem trabalhar com
181 a sua comunidade em relação a prevenção. A promessa da Secretaria é de que seria alugado um
182 espaço para estes profissionais, mas infelizmente, até agora essa promessa não se cumpriu. E os
183 dados mostram que quanto mais se investe em prevenção, menos teremos pessoas doentes,
184 pode ser evitada muita doença crônica, muita deficiência. Os agentes sempre acompanhavam os
185 pacientes na UPA também. Pelo sistema, e conforme os atendimentos recorrentes na UPA, as
186 ações eram direcionadas diante das necessidades, diminuindo assim a procura por atendimentos
187 emergenciais. Este trabalho é realizado onde a população é acompanhada pelo agente
188 comunitário de saúde e pela equipe, esses pacientes passam a ter um médico de referência em
189 quem confie, que ele pode sentar, conversar, e percebe-se que isso tem diminuído. E,
190 precisamente, são esses apontamentos que acaba sendo perceptível na prestação de contas.
191 Neste momento o conselheiro Valter pede a palavra e discorre dizendo que o investimento em
192 prevenção à saúde é primordial. Deveria melhorar a comunicação e divulgação para população
193 diferenciar os serviços oferecidos pela UPA e a UBS. Às vezes os pacientes vão direto na UPA,
194 por não saber diferenciar entre UBS e UPA. Realizar campanha de esclarecimento da população,
195 talvez melhoraria o atendimento nesse sentido. Em relação a prestação de contas, o conselho
196 deve aprovar, mesmo com ressalvas, para não correr o risco das verbas serem retidas. Dr
197 Frederico comenta que os pacientes que não se tratam adequadamente e acaba se
198 descompensando, quando se tem um agente comunitário, uma equipe que se envolve com esse
199 paciente, traz ele pra perto e que ajuda a sanar as dúvidas, diminuir as dificuldades do tratamento,
200 cria um vínculo maior, isso é um trabalho padrão ouro, o que a gestão mais gostaria é de ter essa

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



201 equipe em todas as UBS, muito difícil por ter. Obvio, tem dificuldades, tem de questão de
202 estrutura. Quando foi desafetada o PSF do Jardim Helena para afetar como pronto atendimento,
203 foi proposto construir uma ala atrás da unidade, mas não sabe dizer porque não foi concluído. Diz
204 sobre a implementação da assistência farmacêutica, onde o profissional também faz esse trabalho
205 orientando os pacientes, fortalecendo assim a atenção básica. O presidente toma a palavra e diz
206 que essa situação em relação aos agentes comunitários de saúde e a falta de estruturação da
207 atenção básica é recorrente, e tem visto pouco ou quase nada sendo feito para resolver essa
208 situação. Neste momento o conselheiro Marcos pede a palavra e discorre dizendo que o ponto
209 básico em que ninguém discorda, é a necessidade do fortalecimento da atenção básica e que isso
210 não é do dia para noite. Obviamente que a população tem a cultura do pronto atendimento, mas é
211 necessário estudar ações para a conscientização da população de que o melhor método é a
212 prevenção, realizando o agendamento, é onde o investimento deveria estar sendo direcionado.
213 Enquanto não direcionar o orçamento para essa finalidade, vai ter que cobrir os custos, porque
214 não tem como abandonar quem está doente, quem está precisando da urgência e de emergência.
215 Mas para eliminar um pouco desse atendimento, precisa investir um pouco mais na
216 conscientização da população. O ponto que se está debatendo aqui, é recorrente, sempre são
217 essas as pendências. Isso não muda. Não sabe dizer o que está faltando, se está faltando
218 diálogo, comunicação. Conforme já foi dito, o orçamento continua em ordem crescente. Há 15
219 anos atrás, o orçamento para a saúde pública era de 20%, sendo que de acordo com a lei federal
220 é 15% e hoje está ultrapassando os 40%. Então precisa realmente colocar em prática o
221 conhecimento, a nossa vivência. Infelizmente, alguns detalhes vai precisar desagradar a
222 população, mas precisa tomar essa atitude porque não tem como continuar com o orçamento do
223 jeito que está, pois como está vai ultrapassar os 50%, a tendência é aumentar. Não tem como
224 abandonar as pessoas que estão doentes. Precisa investir na prevenção, reitero que é necessário
225 trabalhar na conscientização da população. Obviamente, não tem como desconsiderar os agentes
226 comunitários. São de grande valia, para que esse trabalho possa realmente surgir efeito. Neste
227 momento o presidente pergunta se algum conselheiro gostaria de contribuir com algo mais. Não
228 havendo manifestação, solicita a secretária executiva que faça a chamada para votação da
229 Prestação de Contas referente ao 1ª Quadrimestre de 2023. Neste ato contamos com os
230 seguintes conselheiros aptos a votar: **Antônio Valdir Bocalon, Murilo Déza dos Santos, Tiago**
231 **Pedro Silva de Souza, Vanda Roberta Merlin, Maria Regina Abrão de Toledo, Dr Frederico**
232 **Mancini, Neymar Chicarelo Arruda, Maurício Araújo, Dra Leticia Suaid Ancheschi, Valter**
233 **Lúcio Anchesci, Liana Clemente, Liliane Passarelli Rodrigues, Marcos Antônio Trovo.** Neste
234 sentido, a Prestação de Contas referente ao 1ª Quadrimestre de 2023 foi aprovado por 13 votos
235 favoráveis com as devidas que constam nesta ata. Neste momento o presidente solicita aos
236 presentes se havia mais algum assunto a ser tratado. Ninguém se manifestando, agradece a
237 presença de todos e declara encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
238 Saúde e para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que
239 será assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 16 de junho de 2023.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



1 **ATA DA 5º REUNIAO ORDINARIA DE 06 DE JUNHO DO ANO DE 2023 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Ao 06/06/2023, sexto dia do mês de junho do
3 ano de dois mil e vinte e três às 09h30 hrs, foi realizada a (5ª) segunda Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal de Saúde, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av.
5 Egisto Sichieri, 1289 - Jardim Diamante, Sertãozinho – SP e também pelo aplicativo GOOGLE
6 MEET, com os seguintes assuntos em Pauta: 1. **Apreciação e votação da Ata da 2º Reunião**
7 **Extraordinária de 19/04/2023;** 2. **Apreciação e votação da Ata da 4º Reunião Ordinária de**
8 **03/05/2023;** 5. **Apreciação e votação do PAS (Plano Anual de Saúde) 2023.** Neste ato
9 contamos com a presença dos seguintes conselheiros (as) titulares e suplentes: **Tiago Pedro**
10 **Silva de Souza, Maria Regina Abrão de Toledo, Maurício Araújo, Roberto Hirota Mori,**
11 **Neymar, Chicarelo Arruda, Liliane da Casa Pia, Aparecida de Fátima Panini Petini.**
12 **Natália Maia Trevizan Mendes, Cleiton Francisco dos Santos, Murilo Déza dos**
13 **Santos, Letícia Suaid Ancheschi, Antônio Valdir Bocalon, Fernanda Martins**
14 **Felippelli, Hortência Luciana de Souza, Vanda Roberta Merlin, Liliane Passarelli,**
15 **Lenir Helena, Marco Antônio Trovo, Ana Paula da Silva Lopes, Roseane Lopes de**
16 **Almeida e a Paula Prestes leite.** Conselheiros que justificaram a ausência: **Lia Lacerda**
17 **Garcia e Garcia de Souza.** O presidente Tiago Pedro Silva de Souza, cumprimentou a todos os
18 presentes, e declara aberta a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2023, sob
19 a proteção de Deus e em nome do povo de Sertãozinho. Na sequência o presidente parabeniza
20 os aniversariantes do mês de maio: Maria Regina Abrão de Toledo, Priscila de Souza, Ana
21 Paula Nepumoceno, Tiago Pedro Silva de Souza, Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza,
22 Tuani e os aniversariantes do mês de junho, Cláudio Roberto Diniz, Marina Rodrigues,
23 Patrícia Moisés, Vanda Roberta Merlin, Roberto Hirota Mori. A todos os aniversariantes,
24 paz, sucesso. Seguindo a pauta, discussão e votação das atas, dispensando sua leitura, visto
25 que as mesmas foram enviada nos respectivos e-mails e não houve nenhuma manifestação até
26 este momento. Sendo assim aprovadas por por 14 votos. Discussão e votação do PAS 2023
27 (Plano Anual de Saúde). Na última reunião por falta quórum foi adiada esta matéria para data ata
28 de hoje. O PAS (Plano Anual de Saúde) é um instrumento de gestão que atualiza as intenções
29 expressas nas metas do plano nacional de saúde. Em seus demonstrativos fica evidenciada a
30 forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas públicas. Isto,
31 tanto para os estados quanto para os municípios. O PAS (Plano Anual de Saúde) deve conter as
32 definições das ações que no ano específico irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento
33 das metas do plano plurianual de saúde, deve conter a identificação dos indicadores que serão
34 utilizados para o monitoramento, e também a previsão da alocação dos recursos orçamentários
35 necessários para cumprimento do PAS (Plano Anual de Saúde). A elaboração e o envio para
36 aprovação dos respectivos conselhos de saúde deverá acontecer antes do encaminhamento da
37 LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Este conselho recebeu o PAS 2023 (Plano Anual
38 de Saúde) no dia 24 de abril de 2023. Outra questão é que não foi efetuado nenhuma
39 apresentação prévia desse documento, dificultando desta forma em diversos aspectos o
40 entendimento em relação as expectativas dos resultados a serem alcançados. Diante das
41 respostas da Secretaria da Saúde perante os questionamentos dos conselheiros através de ofício,
42 algumas respostas foram superficiais conforme análise da CPP (Comissão de Políticas Públicas).
43 Desta forma será aberto espaço para o processo de discussão. A conselheira Regina pede a
44 palavra e discorre sobre o Centro de Atenção Psicossocial Infantil: “A maioria me conhece e
45 sabem que eu sou bem crítica. Mas eu também gosto de elogiar quando temos coisas boas. Na
46 minha opinião a saúde de sertãozinho é boa, comparado com tudo que já vi, diante da realidade
47 que eu conheço da nossa região e do resto do Brasil. Contudo, isso não significa que não possa
48 melhorar. Minha sugestão em relação ao CAPS Infantil é que deveria estruturar ainda mais o
49 CAPS-II, antes de abrir o infantil. Não que não precise, mas pra isso tem que estar bem

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



50 estruturado o do adulto para atender a população ao invés de abrir mais atendimento a outra
51 população.” Tomando a palavra Fernanda, representando a gestão, contribui dizendo que o CAPS
52 Infantil é uma obrigatoriedade da RAPS. Então será aberto por conta da demanda infantil, então
53 ela é obrigatória. Esse é um dos poréns, realmente precisa. Tendo local específico para
54 atendimento infantil, será liberado mais vagas para atendimento no CAPS-II. Dando seguimento o
55 presidente informa diante da resposta da Secretária sobre a questão que refere-se a contratação
56 dos Agentes de Combate de Endemias gostaria de salientar que no caso de processo seletivo,
57 deve-se atentar a lei 11.350 de 2006, no seu artigo oitavo, que os agentes comunitários de saúde,
58 agentes de combate às endemias, admitidos pelos gestores locais do SUS, pela Fundação
59 Nacional da Saúde, que é a FUNASA, que é uma das que coordena esse tipo de trabalho. Na
60 forma do dispositivo quarto do artigo 98, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela
61 consolidação das leis trabalhistas, a CLT. Salvo se no caso dos estados, do Distrito Federal e dos
62 municípios, a lei local dispuser de forma diversa e no seu artigo 16 é vedada a contratação
63 temporária ou terceirização de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às
64 endemias. Salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, coisa que não tem acontecido em
65 Sertãozinho e na forma da lei aplicável. Passando para outro tópico, o SISVAM, que é o sistema
66 de vigilância e nutrição, sendo prerrogativa da saúde, poderá fazer parceria com o social? Este
67 seria o foco? Como seria executado o trabalho? A resposta da Secretaria Municipal da Saúde foi
68 de que o SISVAM é um sistema utilizado pela saúde para cadastramento e atualizações de dados
69 de pessoas que usufruem dos programas sociais. Daí, a parceria entre saúde e social, deixando
70 clara a necessidade da união e de esforços para que a população seja atendida na sua
71 integralidade. A sugestão por parte dos conselheiros é que deveria ser criado um protocolo de
72 uso dos programas, a partir daí a gestão tem condições de orientar a população, para que
73 cumpram com seus deveres. Tomando a palavra Fernanda diz que já melhorou, por exemplo, o
74 Viva Leite até então era só social, agora está solicitando informações como o peso e altura das
75 crianças sendo obrigatoriamente a ida até na Unidade Básica de Saúde, então essa mãe vai ter
76 que passar em consulta, pelo menos com o enfermeiro da unidade. Todos os tipos de assistências
77 que acontecem por parte do governo é uma integração entre saúde e assistência social, nunca é
78 sozinho. Não tem como ter direito sem ter dever. Mas o acesso é muito fácil. No município existem
79 cinco CRAS. Todos passam as informações 100% para a população. Sabe-se que hoje os CRAS
80 estão funcionando perfeitamente, de maneira organizada em relação ao cadastro. As unidades
81 básicas em contato com esses CRAS, cada UBS tem o seu CRAS de referência e vice-versa,
82 então os enfermeiros conversam com os assistentes. Hoje todas as nossas unidades básicas, tem
83 assistente social pelo menos seis horas, as informações acontecem o tempo todo. O cadÚnico
84 tem que ser renovado de tempos em tempos. As pessoas as vezes não entendem. Seguindo, o
85 presidente coloca outra questão referente ao atendimento odontológico de crianças nas escolas e
86 programa de saúde bucal. Há o devido credenciamento das equipes? A resposta da Secretaria
87 Municipal da Saúde é que não há consultórios odontológicos nas escolas desde 2016, por decisão
88 da administração da época. Neste sentido a dúvida é se não há interesse por parte das
89 faculdades da região para vir cobrir a escassez desses profissionais nas escolas e adiantar esse
90 atendimento preventivo. E quais as escolas que são cadastradas no Programa Saúde na Escola e
91 como ele se dá? Pois como sabe-se que as atividades de educação e saúde das escolas ocorrem
92 nos territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia da Saúde da Família. E no
93 momento o município não conta com nenhuma ESF (Estratégia Saúde da Família) e nem possui
94 territorialização. Fernanda diz que na semana passada foi assinado convênio, da administração,
95 com a USP. A administração está buscando, para que fique cada vez melhor. Quanto à
96 territorialização, não tem. Na prestação de contas foi dito que é um sonho para a saúde, porque
97 se houver a territorialização, consegue-se melhorar as informações, consegue-se melhorar as
98 atividades na área específica, consegue-se saber o tipo de população e suas necessidades. Mas
99 não é algo que vai acontecer da noite para o dia. Primeiro, é necessário ter dados. Quanto ao

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



100 PSE (Programa Saúde na Escola), dentro do e-gestor existem relatórios discriminando as escolas
101 cadastradas. Através dos PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) que atuam dentro
102 das escolas, em todas as áreas. Onde tem PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde),
103 tem PSE (Programa Saúde na Escola), onde primeiramente é realizado a organização e
104 posteriormente contam com o apoio da rede. Por exemplo, há poucos dias, houve o PSE
105 (Programa Saúde na Escola), referente à saúde bucal. Onde contou com a participação da
106 doutora Janaína. Os profissionais da UBS, participam da educação continuada nas escolas. Outro
107 exemplo é em relação à Dengue, sobre a parte de vetores. O Juliano, com todo o know-how, fez a
108 apresentação. Contamos com a rede, e não apenas com os agentes comunitários. Os agentes
109 comunitários têm grande importância pois sabem como chegar até a população e ao mesmo
110 tempo podem contar com profissionais com um gabarito indiscutível para poder falar sobre o
111 assunto. A integração neste sentido é primordial para que essas ações aconteçam. O
112 cadastramento das escolas se dá no começo do ano. Cada PACS (Programa de Agentes
113 Comunitários de Saúde) tem o seu cronograma. Tomando a palavra o presidente diz que no PAS
114 (Plano Anual de Saúde) não há datas nem prazos para que essas ações sejam desenvolvidas.
115 Sabe-se que a secretaria trabalha muito, mas as ações nem sempre são colocadas no papel.
116 Seria interessante um cronograma, para que a população também possa acompanhar. Fernanda
117 responde que no PAS (Plano Anual de Saúde) é estabelecido as metas, os objetivos, bem
118 condensados, no RAG (Relatório Anual de Gestão) é colocado o que foi feito para chegar naquele
119 objetivo. Detalhando assim, o que foi feito pelo PSE (Programa Saúde na Escola), quantas ações
120 foram feitas, em quais escolas, qual foi o número, enfim, onde consegue-se explicar melhor.
121 Tomando a palavra o presidente diz que tudo que é lançado no PAS (Plano Anual de Saúde), a
122 resposta deverá ser encontrada no RAG (Relatório Anual de Gestão). Se essas informações não
123 forem disponibilizadas, como se dará resposta no RAG (Relatório Anual de Gestão)? Fernanda
124 responde: "Como colocar o quantitativo de ações que serão realizadas? Podem haver
125 eventualidades, como por exemplo um profissional que fica doente ou naquele momento uma
126 escola não pode receber. Ao invés de fazer quatro ações se faz três, desta forma contemplaria o
127 programa do mesmo jeito, pois lá solicita apenas duas ações. Dentro do RDQA (Relatório
128 Detalhado do Quadrimestre Anterior) também tem a parte financeira. A partir do momento que a
129 prestação de contas for apresentada, será colocado o primeiro RDQA (Relatório Detalhado do
130 Quadrimestre Anterior) de 2023 no DIGISUS, assim como o PAS 2023 (Plano Anual de Saúde), aí
131 então será possível o acompanhamento." O presidente prossegue: há acompanhamento
132 odontológico infantil em crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias. A Secretaria da Saúde
133 respondeu o seguinte: o acompanhamento odontológico infantil é realizado por seis dentistas
134 pediátricos que atuam nas unidades básicas de saúde de nosso município. Caso necessitem de
135 acompanhamentos especializados, possuímos os centros de especialidades odontológicas,
136 Alvorada e Shangri-lá. A pontuação dos conselheiros foi no sentido da quantidade de profissionais
137 em relação a demanda. Fernanda responde que na parte pediátrica não tem filas. Estão todos
138 sendo atendidos normalmente. Tem agenda. Há fila somente na parte de endodontia, que é
139 tratamento de canal, como é um tratamento mais longo, esse paciente não é dispensado logo no
140 começo. O tratamento é mais prolongado. Tomando a palavra o presidente diz que foi realizado
141 levantamento nas odontologias e foram detectadas filas. Fernanda diz que referente aos
142 questionamentos respondidos sobre a odontologia estes foram enviados pelo departamento do
143 mesmo. Seguindo com os questionamentos: há projeto em relação as ESFs (Estratégia Saúde da
144 Família)? No município existe apenas PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) que é
145 composto de agentes comunitários de saúde e um enfermeiro, 40 horas. A resposta da Secretaria
146 da Saúde é de que a unidade de estratégia de saúde da família no município foi desafetada em
147 dezembro de 2022. Entretanto, os agentes comunitários de saúde continuam atuando em suas
148 áreas de abrangência desde novembro de 2021. As equipes de programa agentes comunitários
149 de saúde de nosso município estão desfalcadas devido à exoneração, falta de reposições em

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



150 tempo hábil da vigência dos concursos. Por falta de credenciamento junto ao Ministério da Saúde.
151 A portaria de credenciamento solicitada em julho de 2021 saiu no mês quatro, permitindo que a
152 partir de então possam contratar novos ACS (Agente Comunitário de Saúde), que estavam fora do
153 credenciamento e realizar novos cadastros. Quanto a essa expansão, a verba ainda não foi
154 repassada. Assim que chegar, poderá fazer contratação dos concursos que ainda estão em
155 vigência. O PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) da Cohab 3 já iniciou, com uma
156 enfermeira e dois agentes comunitários que já estão atuando, assim como foi dito na prestação de
157 contas, que 40 ACS (Agente Comunitário de Saúde) estavam trabalhando mas apenas 26
158 credenciados. São até 90 dias para o credenciamento ser efetivado, a portaria ser validada, aí
159 será dado os próximos passos. Neste momento Regina pede a palavra e pergunta sobre a
160 perspectiva de novas equipes de PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde),
161 principalmente na região mais necessitada, as mais carentes. Fernanda diz que quanto ao Jardim
162 Helena, os ACS (Agente Comunitário de Saúde) continuam atendendo a mesma população que
163 foi cadastrada em 2021. Eles estão fazendo exatamente a mesma área como se lá a unidade
164 estivesse funcionando. Eles não deixaram de atender. Inclusive, eles têm transporte todo dia para
165 ir até a área. Quanto ao Alvorada, foram credenciados agentes comunitários para o PACS
166 (Programa de Agentes Comunitários de Saúde). Desta forma poderá alcançar toda área. Tomando
167 a palavra Regina diz que está falando pontualmente do Jardim Paraíso, diante da informação de
168 que diminuiu muito a área que os ACS (Agente Comunitário de Saúde) estão atendendo devido à
169 equipe reduzida. Em resposta Fernanda disse que a equipe do Jardim Helena, não parou de
170 atender o paraíso por falta de equipe na verdade é que aumentou a população próxima do Jardim
171 Helena. O Jardim Paraíso e Ouro Preto, encontra-se distante do Jardim Helena. Na época de
172 recadastramento, pós-pandemia, muita gente migrou para o nosso estado por conta da vacinação,
173 foi uma população que acabou aumentando muito. Os agentes comunitários têm limite de famílias
174 para atender, pensando nisso, houve o descadenciamento de um pedaço do Jardim Paraíso. Mas
175 é devido ao aumento da população mais próxima da UBS do Jardim Helena. Agora, com a UBS
176 do Alvorada tendo PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), essa região vai ser
177 atendida. Pedindo a palavra a secretária Rosana diz que gostaria de falar sobre esse assunto,
178 porque estava lá e que foi terminantemente contra esse descadastramento, porque, na verdade,
179 eram atendidos os bairros Jardim Paraíso II, Jardim Alvorada, Jardim Helena e Ouro Preto. E na
180 época estavam cadastradas aproximadamente 6 mil pessoas que os agentes acompanhavam. E o
181 trabalho era resolutivo. Em 2021 a Secretária da Saúde, em reunião com os ACS (Agente
182 Comunitário de Saúde), comunicou que os agentes deveriam descadastrar essas áreas para
183 cadastrar outra com um número menor, aproximadamente 1.500 pessoas, e de certa forma menos
184 vulnerável em detrimento das que já estava sendo acompanhadas. Essa nova área a ser
185 cadastrada seriam realmente os bairros novos que estavam surgindo ao redor da ESF (Estratégia
186 Saúde da Família) do Jardim Helena e que também deveriam ser atendidos, mas porque não
187 aumentar a equipe ao invés de deixar uma população extremamente vulnerável sem
188 acompanhamento por parte dos agentes. Diz também que trabalhou lá, fez o cadastramento,
189 daquela população, e a maioria tem plano de saúde, nem por isso deveriam ficar desassistidas,
190 mas poderia usar outra estratégia e não simplesmente deixar essas 6.000 pessoas desassistidas.
191 Fernanda responde que isso entra na parte de territorialização. Independente da população,
192 adstrita da unidade é a população. Disse ter entendido a colocação, mas a gestão tem que pensar
193 qual é a população mais próxima no sentido de territorialização, mesmo sabendo ser uma
194 população de vulnerabilidade menor. Essa população agora, com o credenciamento dos novos
195 agentes, ali vai ter o PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) do Alvorada, até o final
196 do ano ele também estará funcionando. O da COAB 3, já iniciou, vai expandindo aos poucos. Esta
197 população que foi descadastrada vai voltar a ser atendida com toda a qualidade. Tomando a
198 palavra o presidente diz que este problema vem desaguar no atendimento emergencial, que, no
199 caso, é UPA ou o pronto atendimento do Jardim Helena. Então, o que pode ser feito de concreto

4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



200 para resolver essa situação? Em resposta Fernanda diz que: “primeiro a população ficou dois
201 anos também sem atendimento. Não é só o fato de um ano ter sido descadastrado. Temos que
202 pensar sobre os dois anos de pandemia, que eles também ficaram sem atendimento. Isso, porque
203 desde 2019 foi descadastrado, então tem mais de dois anos, quando começou a pandemia, no
204 início de 2020. Reiterando que até o final do ano o PACS (Programa de Agentes Comunitários de
205 Saúde) do Alvorado estará funcionando e assim os atendimentos serão retomados. O presidente
206 segue com os questionamentos agora sobre a queda dos indicadores na cobertura atendimentos
207 odontológicos em gestantes. Neste sentido Fernanda diz que na primeira consulta de pré-natal já
208 é feito o agendamento para a odontologia, mas que há muita falta e tem sido feito trabalho de
209 conscientização. Todas as unidades tem grupos de gestante, onde é passado todas essas
210 informações. A conselheira Roseane neste momento pede a palavra e contribui dizendo que
211 realmente, a UBS promove curso de gestante, cadastra 12, 15, vão três. É realizado a busca ativa
212 através de ligação telefônica, no momento há o comprometimento mas no dia elas não vão.
213 Houve um caso de uma gestante que veio a óbito por conta de pré-eclampsia a gestante tinha
214 consciência do problema mas não levou em consideração. Contribuindo Regina diz que é
215 necessário o comprometimento da população com a própria saúde, faz-se todas os investimentos,
216 o funcionário, agendamento, curso de gestante e novamente a população não colabora.
217 Continuando o presidente inicia outro questionamento: como se dá a busca ativa em relação às
218 crianças com vacinação atrasada. A resposta da Secretária da Saúde é de que a busca ativa é
219 realizada pelas vacinadoras de cada sala através de aplicativo de mensagem celular, ligações
220 telefônicas. Caso não seja efetivo, a assistente social e os agentes comunitários são envolvidos
221 para a busca em seus e respectivos endereços. Diante desta resposta o presidente coloca que
222 neste sentido, adequar as equipes de saúde da família para auxiliar na busca ativa,
223 acompanhando vacina, abandono de tratamento, hipertenso, diabéticos, idosos e outros é mais
224 um indicador que esse serviço é relevante. Fernanda disse que onde se tem o PACS (Programa
225 de Agentes Comunitários de Saúde) os agentes atuam em conjunto. Terminado os
226 questionamentos o presidente pergunta se algum conselheiro gostaria de contribuir com algo
227 mais. Não havendo manifestação, solicita a secretária executiva que faça a chamada para
228 votação do PAS (Plano Anual de Saúde). “Tiago Pedro Silva de Souza, aprovado com as devidas
229 ressalvas, pois ficaram muitos pontos. Na minha opinião seria interessante colocar todas as
230 ressalvas e pactuado aqui, nessa reunião, para que sejam colocadas na documentação.” “Maria
231 Regina Abrão de Toledo, aprovado com as devidas ressalvas.” “Neimar Chicarelo Arruda,
232 aprovado com as devidas ressalvas.” “Roberto Hirota Mori, aprovado com ressalvas.” “Natália
233 Trevizan Vanzella, aprovado com ressalvas.” “Aparecida de Fátima Petini, aprovado com
234 ressalvas.” “Liliane Nascimento Santos Moreira, aprovado com ressalvas.” “Liliane Passarelli
235 Rodrigues, aprovado com ressalvas.” “Hortência Luciana de Souza, aprovado com ressalvas.”
236 “Fernanda Martins Felipe, aprovado.” “Cleiton Francisco dos Santos, aprovado com ressalvas.”
237 “Murilo Deza dos Santos, aprovado com as devidas ressalvas.” “Letícia Suaid Ancheschi,
238 aprovado com as devidas ressalvas.” “Antônio Valdir Bocalon, aprovado com ressalvas.” “Liana
239 Clemente aprovado com as devidas ressalvas. Neste sentido, o PAS 2023 (Plano Anual de Saúde)
240 foi aprovado com as devidas ressalvas por 15 votos. Continuando o presidente prossegue para
241 outros assuntos, informando que no dia 24 de maio de 2023 foi entregue ao conselho o RAG
242 (Relatório Anual de Gestão) referente ao ano de 2021 para que o pleno faça a deliberação. Neste
243 sentido o presidente consulta o pleno sobre esta questão, já que de acordo com seu entendimento
244 seria desnecessário, uma vez que essa aprovação não faria diferença, pois já foi deliberado sobre
245 o PAS 2022 (Plano Anual de Saúde). Ainda reiterando que pelo fato de estar no ano de 2023,
246 muitas das correções e alinhamentos do RAG 2021 (Relatório Anual de Gestão), não seriam
247 incorporadas ao plano anual de saúde. Desta forma o presidente remete ao pleno para que
248 possam definir e deliberar sobre esse assunto. Em processo de discussão. Pedindo a palavra
249 Regina contribui dizendo que não estava como conselheira na época, não se sentindo apta para

5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE “CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES”
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



250 estar votando esta matéria. Pedindo a palavra Marcos contribui dizendo que o mais viável seria
251 juntar todos os ofícios que foram feitos na ocasião, juntamente com o RAG 2021 (Relatório Anual
252 de Gestão) entregue, e aguardar uma decisão. Caso algum outro órgão venha cobrar, aí sim o
253 documento deveria ser analisado, já que este documento deveria ter sido entregue no primeiro
254 quadrimestre do ano passado (2022), justamente para fechar as contas de 2021. Realmente está
255 fora do tempo hábil. Não tem motivo aparente, este documento ter chegado neste momento ao
256 conselho e ser analisado pelos conselheiros ou até pela comissão da COF Comissão de
257 Orçamento e Finanças). Não vendo motivo para isso. O presidente informa que por diversas
258 vezes este documento foi cobrado. Não foi um, foram vários ofícios enviados pedindo para que a
259 secretaria apresentasse o RAG 2021 (Relatório Anual de Gestão). E este documento nem carece
260 de cobrança do Conselho. O Conselho, obviamente, está aqui para analisá-lo. Isso é um
261 compromisso da própria Secretaria Municipal da Saúde, enviar o documento, em tempo hábil,
262 para ser analisado. Desta forma o presidente coloca em votação nominal. “Tiago Pedro Silva de
263 Sousa, não favorável a apreciação.” “Maria Regina Abrão de Toledo, não favorável a apreciação.”
264 “Liana Clemente, não favorável a apreciação.” “Maurício Araújo, não favorável a apreciação.”
265 “Neimar Chicarelo Arruda, não favorável a apreciação.” “Roberto Hirota Mori, não favorável a
266 apreciação.” “Natália Trevisan Vanzella, não favorável a apreciação.” “Liliane Nascimento Santos
267 Moreira, não favorável a apreciação.” “Liliane Passarelli Rodrigues, favorável a apreciação.”
268 “Hortência Luciana de Souza, não favorável a apreciação.” “Fernanda Martins Felipelli, favorável à
269 apreciação.” “Cleiton Francisco dos Santos, não favorável a apreciação.” “Murilo Deza, não
270 favorável a apreciação.” “Leticia Suaid Ancheschi, não favorável a apreciação.” “Antônio Valdir
271 Bocalon, não favorável a apreciação.” Desta forma, por 14 votos contrários não será votado o
272 RAG 2021 (Relatório Anual de Gestão). Que fique constado em ata. Lembrando que no dia 2 do 6
273 de 2023, foi realizada a prestação de contas da Secretaria da Saúde, na Câmara Municipal, às 9
274 horas e 30 minutos. Já foram disponibilizados os balancetes e relatórios, para todos conselheiros,
275 inclusive para a Comissão de Orçamentos e Finanças, para serem apreciados e analisados.
276 Segundo a Secretaria da Saúde, o prazo é até o dia 15 do 6 de 2023 para emitir o parecer que
277 será encaminhado à AUDESP. Portanto já foi articulado com a Comissão de Orçamento e
278 Finanças, que na segunda-feira, dia 12 de junho, haverá reunião de trabalho e no dia 14 de junho
279 abriremos reunião extraordinária e será pela plataforma GOOGLE MEET as 9:30 hrs para que
280 possamos votar a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2023. Então todos os
281 conselheiros estão previamente convocados. Terminando a fala o presidente solicita aos
282 presentes se havia mais algum assunto a ser tratado. Ninguém se manifestando, agradece a
283 presença de todos e declara encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e
284 para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata que será
285 assinada devendo ser encaminhada aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 09 de junho de 2023.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 187e-7a43-5ff1-5c9b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 864, ano V, veiculado em 29 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 29/06/2023 às 16:32:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/187e-7a43-5ff1-5c9b>